



**PORTARIA/SEMDEC/Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
COMISSÃO NOS TERMOS DO ART. 42 DA  
LEI 5732/2017 – CÓDIGO DE OBRAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e

**CONSIDERANDO** o art. 42 da Lei 5732/2017 que estabelece que a demolição de imóveis, nos casos: que não forem satisfeitas as condições exigidas para suspensão do embargo ou interdição, quando a obra paralisada ou prédio ameaçar ruir, ou oferecer perigo e quando a construção ou instalação estiver localizada em logradouro público, ou em área destinada para esse fim, será precedida de uma comissão de 03 (três) membros designados pelo Secretário Municipal competente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão conforme estabelecido no Código de Obras do Município de Cariacica:

- I. Lucas Duarte Bertulani – Matrícula 112.004 – Fiscal de Obras,
- II. Jair Mapelli Filho – Matrícula 4808 – Fiscal de Obras;
- III. Marcelo Endringer – Matrícula 119.544 – Subsecretário de Desenvolvimento. Urbano.

**Art. 2º** Fica designado o Servidor Jadilson Gomes da Silva – Matrícula 4754 – Fiscal de Obras, para atuar em substituição na ausência de qualquer dos



membros descritos acima, seja por motivos de férias, licenças, ou outro que impossibilite a realização dos trabalhos.

**Art. 3º** A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas no código de obras.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário, **em especial a Portaria SEMDEC 007 de 17 de setembro de 2021, publicada na data 20/09/2021.**

Cariacica, 28 de setembro de 2021.

  
**LUCIANA TIBERIO GOMES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Cariacica, 27 de setembro de 2021.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 584, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Técnica, para elaboração de inventário patrimonial do trecho correspondente ao Km 1,3 (exceto as alças de acesso à Ponte do Príncipe) ao Km 7,1, da Rodovia BR-262, referente ao Trevo de Jardim América até o Viaduto da CEASA, a ser transferido ao Município de Cariacica/ES, conforme o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01/DNIT SEDE de 29 de janeiro de 2021, publicada no B.A de 02/02/2021, com os seguintes servidores indicados pelas áreas interessadas:

I – Ana Paula Fernandes Miranda – DNIT/ES;  
II – João Wesley Lemos Moreira – DNIT/ES;  
III – Manoel Messias Donato Bezerra – Município de Cariacica;  
IV – Wellington Silva – Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A coordenação das atividades será exercida pela primeira.

Parágrafo Único: Nos afastamentos, impedimentos Legais ou eventuais da Titular, a Coordenação da Comissão será exercida pela servidora do DNIT, Maria Raquel Paris Cavassani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria/GP nº 271/2021.

Cariacica, 27 de setembro de 2021.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 587, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor Raphael Cardoso Leite, do cargo de Assessor Executivo de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Exonerar a pedido o servidor João Vitor de Figueiredo Cellin, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de setembro de 2021.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMDEC/Nº 008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI 5732/2017 – CÓDIGO DE OBRAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei 5732/2017 que estabelece que a demolição de imóveis, nos casos: que não forem satisfeitas as condições exigidas para suspensão do embargo ou interdição, quando a obra paralisada ou prédio ameaçar ruir, ou oferecer perigo e quando a construção ou instalação estiver localizada em logradouro público, ou em área destinada para esse fim, será precedida de uma comissão de 03 (três) membros designados pelo Secretário Municipal competente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão conforme estabelecido no Código de Obras do Município de Cariacica:

I. Lucas Duarte Bertulani – Matrícula 112.004 – Fiscal de Obras,  
II. Jair Mapelli Filho – Matrícula 4808 – Fiscal de Obras;  
III. Marcelo Endringer – Matrícula 119.544 – Subsecretário de Desenvolvimento. Urbano.

Art. 2º Fica designado o Servidor Jadilson Gomes da Silva – Matrícula 4754 – Fiscal de Obras, para atuar na substituição na ausência de qualquer dos membros descritos acima, seja por motivos de férias, licenças, ou outro que impossibilite a realização dos trabalhos.

Art. 3º A comissão deverá seguir as determinações estabelecidas no código de obras.

Art. 4º Os trabalhos realizados em razão da comissão instituída nesta Portaria não serão remunerados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMDEC 007 de 17 de setembro de 2021, publicada na data 20/09/2021.

Cariacica, 28 de setembro de 2021.  
LUCIANA TIBERIO GOMES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMGE Nº 028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@caracica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@caracica.es.gov.br)

